



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

“Casa: Faustino Bonifácio de Assis”



PERNAMBUCO

PROJETO DE LEI Nº. 015/2021.

Aprovado por maioria no voto
em sessão única em reunião
de dia 14.05.2021

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Rua no Povoado Pau Santo do Município de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O Vereador **JOÃO JOSÉ DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, principalmente as que lhes são conferidas pelo exercício do mandato de Vereador deste Município de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco, submete a apreciação dos Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica, a partir da vigência da presente Lei, denominada Rua, **MANOEL CÂNDIDO DA SILVA**, a Rua localizada no Povoado Pau Santo, mais precisamente entre a Rua da Casa do Ex Prefeito do Município, Senhor Elizeu, e a casa da atual Vice Prefeita do Município, Senhorita Auxiliadora, Ruas essas paralelas a que será denominada com este Projeto de Lei.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior, têm como fundamento principal, um grande atributo de um cidadão íntegro e de conduta inabalável, que nasceu e se criou nesta comunidade, além de ser um grande e importante colaborador no desenvolvimento das primeiras povoações da localidade.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco, em 17 de maio 2021.

JOÃO JOSÉ DE LIMA
JOAZINHO DO PAU SANTO
VEREADOR